



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.372, DE 2012.

DESTAQUE Nº 04/2014 - CFT

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda nº 42, de autoria da Sra. Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, apresentada ao PL nº 4.372, de 2012, nesta comissão.

Sala das Sessões, em      de      de 2014.

  
Rodrigo Reis



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 4.372, de 2012**

Suprimam-se os incisos  
VII, VIII e IX do art. 37 do  
Projeto.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 42/2013-CFT**

Suprimam-se os incisos VII, VIII e IX do art. 37 do Projeto.

**JUSTIFICATIVA**

O MEC e o INSAES têm inúmeras maneiras de punir infratores da legislação educacional não precisando prestigiar o exagero.

Sala de Comissão, de outubro 2013.

**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende**  
**DEM/TO**